



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 079/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 4.058/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº018/2022, prestadores de serviços Auxiliar de Saúde bucal ESF, Enfermeiro ESF, Médico, Psiquiatra, Odontólogo ESF e Psicólogos para atuar na rede SUS do município, no valor R\$ 269.103,60 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e três reais e sessenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 14 de dezembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração